



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

**CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 17/2022 –
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO – VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 11/2022**

1º Bárbara Brito Sponga

2º Jaqueline Maria Wilmsen

As estudantes contempladas com bolsa de ensino deverão entregar, exclusivamente por e-mail (coordenacao.ensino@feliz.ifrs.edu.br), **até o dia 30/06**, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- b) Comprovante com dados bancários do bolsista, indicando a conta e a agência bancária (cópia do cartão);
- c) [Anexo I – Formulário-de-indicacao-substituicao-ou-desligamento-de-bolsistas](#);
- d) [Anexo II – Termo-de-compromisso-do-bolsista](#), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos.

Feliz, 29 de junho de 2022.

Luiz Alfredo Fernandes Lottermann
Diretor de Ensino do Campus Feliz
Portaria IFRS nº 33/2020